

SELEÇÃO DE COORDENADOR PESQUISA DE PESQUISA

**PROJETO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL**

**PROJETO PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE
POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL – IFSUL - FIC**

A FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de COORDENADOR DE PESQUISA para atuar nos cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrada à Educação Profissional, conforme TED 8812, aprovado pela Secretaria de Educação Básica (SAEB), em consonância com o Decreto 6.170/2007 e a Portaria Interministerial 424/2016, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.3 A participação no presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua instituição de origem.
- 1.4 Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatos já participantes de programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD), com bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ou bolsas da instituição financiadas por esforço próprio. Os candidatos deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas.
- 1.5 O cancelamento do curso implicará automaticamente no cancelamento deste Edital.
- 1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail deomarneto@ifsul.edu.br

2. DAS VAGAS

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (UMA) vaga para atender às necessidades de múltiplos saberes inerentes às diferentes técnicas e conhecimentos dos profissionais envolvidos em uma equipe multidisciplinar de Educação de Jovens e Adultos.

A vaga disponível e formações necessárias para candidatura estão descritas no Quadro I

Quadro I – Distribuição de vagas

Cargo	Numero de vagas	Formação
COORDENADOR DE PESQUISA	1	Graduação e doutorado em qualquer área do conhecimento.

2.2 Serão selecionados(as) candidatos(as) em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.

2.3 Demais candidatos(as) classificados(as) irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutados conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação, desde que respeitando o determinado no item 5.6 deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

Quadro II – Datas das publicações

Publicação do Edital	12/09/2024
Inscrições	12/09/2024 - 21/09/2024
Homologação das inscrições	23/09/2024
Prazo de recurso da homologação das inscrições	23/09/2024 a 24/09/2024
Resposta aos recursos	25/09/2024
Divulgação dos resultados da análise curricular	26/09/2024
Prazo de recurso da análise curricular	26/09/2024 a 27/09/2024
Resposta aos recursos da análise curricular	27/09/2024
Homologação do resultado final	30/09/2024

3.1 Serão deferidas as inscrições para os(as) candidatos(as) que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

- Formação requerida, de acordo com a função à qual está se candidatando (conforme o Quadro I).
- Disponibilidade de 20 horas semanais presenciais na reitoria para atuar na função, sem prejuízo de suas funções normais na instituição de origem.
- Não estar em gozo de afastamento de qualquer ordem, bem como possuir redução de carga horária para fins de capacitação.

3.2 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o email: deomarneto@ifsul.edu.br

No campo "Assunto" deverá conter o NOME DO(A) CANDIDATO(A) e o cargo pretendido. Nomenclatura: [NOME DO(A) CANDIDATO(A)] – [CARGO], com a seguinte documentação em anexo:

- Ficha de inscrição preenchida - Anexo I;
- Cópia dos diplomas – graduação e pós-graduação;

- c) Cópia da cédula de identidade – RG;
- d) Cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
- e) Currículo Lattes atualizado no formato pdf;
- f) Termo de ciência de entrevista por webconferência - Anexo III, assinado.

3.3 Não será homologada a inscrição do(a) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida no item 3.2.

3.4 Os recursos, a este edital, deverão ser enviados, exclusivamente, para o email: deomarneto@ifsul.edu.br

4. DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO.

4.1 As atribuições dos profissionais selecionados estão descritas no Quadro III:

Quadro III – Atribuições

coordenador de projetos de ensino e pesquisa	a. Coordenar e planejar os projetos de ensino e pesquisa b. Acompanhar, auxiliar e planejar a elaboração de editais e amostras c. Cadastrar projetos d. Elaborar manuais e. Acompanhar e elaborar planilhas de pagamento de custeio e de bolsistas.
--	---

4.2 As atividades desempenhadas pelo(s) coordenador de projetos de ensino e pesquisa devem ser cumpridas em um período de **20 (vinte) horas semanais presenciais na reitoria**, com horários a serem distribuídos pela coordenação geral do projeto.

4.3 Os números e valores das bolsas estão descritos no Quadro IV:

Quadro IV – Remuneração

Função	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
coordenador de pesquisa	Valor/Mês	12	R\$ 1.800,00

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será conduzido pela FAIFSul.

5.2 A Seleção consistirá de Análise Curricular.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate, serão critérios de desempate, respectivamente

- a) Comprovar maior tempo de experiência profissional;
- b) Maior idade;
- c) Sorteio.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais será realizada na página do

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1 O processo seletivo simplificado será válido por 05 (cinco) meses a contar da data da homologação do resultado final.

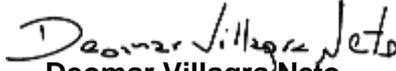
9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

9.2 Não serão aceitas inscrições que forem entregues fora do prazo.

9.3 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção deste Edital.

Pelotas, 12 de setembro de 2024.



Deomar Villagra Neto
Coordenador Geral do Projeto

Osmar Renato Brito Furtado
Presidente da FAI / IFSUL

SELEÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

FUNÇÃO PRETENDIDA		
() Auxiliar de Pesquisa - Designer Instrucional		
DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:		CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		NÚMERO:
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:		E-MAIL:
CURSO DE GRADUAÇÃO:		ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO:		
		1. Mestrado em:
		2. Doutorado em:

SELEÇÃO DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

ANEXO II –Produção acadêmica						
		Total Unitário	Pontuação máxima	Quant	Pontuação total	Pontuação Verificada
	Projetos de pesquisa	3,0	30,00			
	Projetos de ensino	2,0	10,00			
	Projeto de extensão	2,0	10,00			
	Artigos publicado Qualis A1, A2, A3, A4	5,0	20,00			
	Artigos publicado Qualis B1, B2	2,0	10,00			
	Participação em Comissões e Grupos de trabalho	2,0	20,00			
TOTAL			100,00			

Horário de execução presencial					
Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					